



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 157/07

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **DR. CARLOS CARAMORI**, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO
DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E
EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **DR. CARLOS CARAMORI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “caput” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 10 dias do mês de setembro de 2007.

Valter Aparecido Pegorier
Prefeito Municipal